



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO

Praça Padre Alberto, 208 – Centro – CEP 35555-000 – Camacho – MG
Fone: (37) 3343-1140 – Fax: (37) 3343-1273 – E-mail: gabinete@camacho.mg.gov.br



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2024

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

OBJETO / VALOR: Contratação da empresa GESTIO – CONSULTORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para prestar serviços especializados de consultoria e assessoria na implementação e aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo do Município de Camacho. O valor global da contratação é de R\$27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

LOCADOR: GESTIO – CONSULTORIA JURÍDICA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Alínea “c” do inciso III do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do alínea “c” do inciso III e §3º do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Camacho – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Camacho/MG, 15 de janeiro de 2024.


BRUNO LAMOUNIER FURTADO

Prefeito Municipal